



PORTARIA Nº. 161, de 23 DE JULHO DE 2025

Requisição de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990;
- o disposto na Lei 6.999, de 7 de junho de 1982;
- o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021;
- o disposto na Resolução TSE nº 20.753/00;
- o que consta no Processo nº 23066.047103/2025-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a requisição, pelo prazo de 1 (um) ano, da servidora **ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1972592, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para auxiliar nos serviços cartorários da 2ª Zona Eleitoral de Salvador, com ônus para o órgão requisitado.

Art. 2º - Cumpre ao requisitante acompanhar a frequência da servidora durante o período da requisição e informar ao requisitado qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Paulo César Miguez de Oliveira
Reitor